



**PORTARIA Nº 313/2013**


ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2.950/2002, alterada pela Lei nº 3152/05 – art. 22 – alínea “d” e art. 26-A


**RESOLVE**

CONCEDER a professora abaixo relacionada gratificação para deslocamento, equivalente a 30% do vencimento básico da carreira do magistério – um turno, no período de 01 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Nº	CÓDIGO	NOME
01	0041621	ILDA MENIN TORTORA

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de julho de 2013.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO